

**Exposição de Motivos nº 013/2019 - SEFAZ**

Imbituba, 29 de julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Submetemos à consideração de Vossa Excelência a anexa minuta de Projeto de Lei que trata de nova redação a Ementa e aos art. 1º, 3º e 4º da Lei nº 4.869, de 07 de dezembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, e dá outras providências, alterando assim a fonte financiadora para a Caixa Econômica Federal.

A Diretoria de Projetos e Ações Estratégicas, vinculada a esta Secretaria, encaminhou em 30/11/2017 para o Gabinete o modelo de lei, o qual foi utilizado o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul como Fonte Financiadora, mas a Proposta que foi cadastrada no Sistema SELESAN foi encaminhada para ambos os Bancos, o qual teve sua aprovação junto a Fonte Financiadora Caixa Econômica Federal, por este motivo a alteração do Projeto de Lei se faz necessária para apresentação da correção ao Banco financiador.

São essas, Excelentíssimo Senhor Prefeito, as razões que justificam o encaminhamento da presente proposta de ato normativo à consideração de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

  
**Adriane Martins Luiz** MUNICÍPIO DE IMBITUBA  
Secretária Municipal da Fazenda **Adriane Martins Luiz**  
Secretária Municipal da Fazenda